



PORTARIA Nº 383/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO, A PEDIDO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de desligamento apresentado pela servidora **PÂMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, em 05 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o Memorando nº 985/2026/SMEELTC, de 14 de outubro de 2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4052/2026;

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, a pedido da servidora, o contrato temporário de **PÂMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº **00002685**, contratada por meio da Portaria nº 095/2026/GAPRE, de 18 de fevereiro de 2026, em decorrência de aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências administrativas necessárias para a formalização do desligamento, atualização dos registros funcionais e apuração das verbas rescisórias eventualmente devidas, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de outubro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código b8c6c70b-b6b3-4525-8241-ddef03c308e2, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

ser visualizados no site oficial <http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Canabrava do Norte/MT, 14 de outubro de 2026.

Samayra da Silva Ferro

Agente de Contratação

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 382/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 382/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora e o encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação, constantes do Processo Administrativo nº 4048/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **MARA LÍCIA DA SILVA BORGES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.935.221.**, matrícula funcional nº 85, do cargo público de Professora, integrante do quadro de pessoal do Município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º O setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao registro da exoneração e à regularização da situação funcional e financeira da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 383/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 383/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO, A PEDIDO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de desligamento apresentado pela servidora **PÂMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, em 05 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o Memorando nº 985/2026/SMEELTC, de 14 de outubro de 2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4052/2026;

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, a pedido da servidora, o contrato temporário de **PÂMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº **00002685**, contratada

por meio da Portaria nº 095/2026/GAPRE, de 18 de fevereiro de 2026, em decorrência de aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências administrativas necessárias para a formalização do desligamento, atualização dos registros funcionais e apuração das verbas rescisórias eventualmente devidas, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de outubro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2026

O município de Canarana-MT, torna público que a concorrência nº 011/2026, do tipo menor preço foi declarada DESERTA, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 14 de outubro de 2026.

EDILAINE LOPES DA COSTA

Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ultrassom diagnóstico com aplicação transesofágica**, através do portal de compras do município na plataforma digital BR CONECTADO no endereço eletrônico www.licitacao-scanarana.com.br no dia **27/10/2026 às 13h00min (Horário de Brasília)** sendo respeitado a disponibilidade e o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para que os licitantes providenciem o cadastro da proposta de preços, conforme art. 55, inciso I alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021[1]. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo e participar do certame no endereço eletrônico www.licitacao-scanarana.com.br. Maiores informações através do e-mail comercial@brconectado.com.br.

Canarana - MT, 14 de outubro de 2026.

EDILAINE LOPES DA COSTA

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATOS 097/2026 Á EXTRATO DE CONTRATOS 100/2026

EXTRATO DE CONTRATOS 097/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Pregão Eletrônico: 028/2025

Data: 23/09/2026

Vigência: 23/09/2027

Contratado: FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte#/assinatura> e informe o código b8c6c70b-b6b3-4525-8241-ddef03c308e2, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

